



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-034/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, CONFORME SEUS TERMOS DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Contrato nº 20190273**, que atenderá as despesas do Pregão Presencial nº 9-034/2018, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos, conforme seus termos de referência e demais anexos.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 13 de fevereiro de 2019.



Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB